

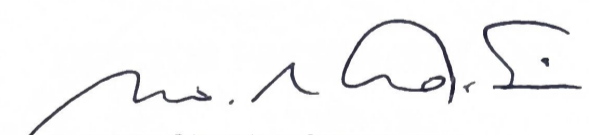
PORTARIA Nº 119 / 2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro de Boa Viagem,

RESOLVE:

- I – Proibir o estacionamento de veículos na Rua Sargento Silvino, no lado direito da via, no trecho compreendido entre a Rua Alfredo Marcondes e a Rua General Mac Artur, no sentido da primeira para a segunda;
- II – Tornar sentido duplo de tráfego de veículos a Rua Sargento Silvino Macedo, no trecho compreendido entre a Rua Alfredo Marcondes e a Rua General Mac Artur;
- III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 22 de junho de 2002;
- IV- Revogar as disposições em contrário.

Recife, 28 de junho de 2002.

  
DIRETOR PRESIDENTE

a) Alexandre Roesler de Castro e Silva

